

EDITAL Nº 4/2026**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AUTORES(AS) PARA 4ª FESTA DO LIVRO DA UNB**

PROCESSO Nº 23106.096695/2026-81

A EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – EDU, vinculada à Universidade de Brasília – UnB, torna público a presente Chamada Pública para seleção de autores(as) interessados(as) em participar do Espaço Autoral da 4ª Festa do Livro da UnB, a ser realizada no período de 14 a 17 de setembro de 2026, no Instituto Central de Ciências - Ala Sul, campus universitário Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo a seleção de autores(as) para participação no Espaço Autoral da 4ª Festa do Livro da Universidade de Brasília, destinado à realização de sessões de lançamento conjuntas a serem realizadas nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, entre 18h e 18h50.

1.2. O Espaço Autoral tem como finalidade ampliar as oportunidades de divulgação da produção editorial e literária, aproximando autores(as), leitores(as), pesquisadores(as), estudantes e demais integrantes da comunidade acadêmica e do público em geral.

1.3. Poderão ser apresentadas obras de diferentes gêneros e áreas do conhecimento, com especial interesse por publicações relacionadas às ciências humanas, sociais, exatas, da saúde, às artes, à educação, à divulgação científica e demais áreas vinculadas à produção acadêmica.

1.4. A participação no Espaço Autoral será gratuita, não implicando pagamento de cachê, prêmio, ajuda de custo ou qualquer outra forma de remuneração pela Editora UnB.

1.5. A participação no Espaço Autoral não estabelece vínculo empregatício, contratual ou de qualquer outra natureza entre o(a) autor(a) selecionado(a) e a Universidade de Brasília.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever autores(as), coautores(as) e organizadores(as) de obra publicada em formato impresso no período entre janeiro de 2025 e setembro de 2026, com número de ISBN cadastrado e associado.

2.2. Não serão admitidas obras que:

- a) promovam ou façam apologia ao racismo, preconceito, discriminação ou violência;
- b) atentem contra direitos fundamentais ou contra a dignidade da pessoa humana;
- c) promovam discriminação em razão de raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, origem, condição social ou qualquer outra forma de discriminação;
- d) apresentem conteúdo que viole a legislação vigente; ou
- e) estejam em desacordo com os princípios e objetivos institucionais da Universidade de Brasília e da 4ª Festa do Livro da UnB.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Editora UnB, no endereço <https://forms.cloud.microsoft/r/EjCi2HAW0q>, no período de 31 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, até as 23h59 do último dia.

3.2. No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá fornecer as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) nome artístico;
- c) e-mail e telefone para contato;
- d) apresentação do(a) autor(a) (até 400 caracteres);
- e) título da obra;
- f) nome da editora ou indicação de publicação independente;
- g) ano de publicação;
- h) número de ISBN;
- i) gênero da obra;
- j) sinopse da obra (até 600 caracteres);
- k) imagem da capa fechada da obra em formato JPEG ou PNG (proibidos mockups ou fotos);
- l) foto do autor em alta qualidade no formato JPEG; e

m) preferência de data.

3.3. O envio da inscrição implica a concordância integral com as disposições deste Chamamento Público.

3.4. As informações prestadas pelo(a) interessado(a) deverão ser verdadeiras, completas e atualizadas, sendo de sua inteira responsabilidade eventual informação incorreta ou incompleta.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.6. A Editora UnB poderá solicitar informações ou documentos complementares para fins de análise da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora da 4ª Festa do Livro da UnB.

4.2. A seleção observará, especialmente:

- a) adequação da obra à proposta e ao público da 4ª Festa do Livro da UnB;
- b) diversidade de gêneros, áreas do conhecimento e temáticas;
- c) atualidade e relevância da publicação;
- d) contribuição para a valorização da leitura,
- e) da produção intelectual, científica, artística e cultural.

4.3. A seleção não implica julgamento de mérito literário, científico ou artístico da obra, constituindo-se em procedimento de organização da programação do Espaço Autoral.

4.4. Serão selecionados até 7 (sete) autores(as) para a sessão no dia 15 de setembro de 2026 e até 10 (dez) autores(as) para a sessão no dia 16 de setembro de 2026.

4.5. A inscrição no presente Chamamento Público não gera direito à participação no Espaço Autoral, ficando a seleção condicionada à decisão da Comissão Organizadora e à capacidade de atendimento da programação.

4.6. A decisão da Comissão Organizadora quanto à seleção das obras será soberana, definitiva e irrecorrível, não cabendo recurso, pedido de reconsideração ou qualquer forma de impugnação quanto à seleção ou não seleção das obras inscritas.

4.7. O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais da Editora UnB, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

5. DO ESPAÇO E DA PROGRAMAÇÃO

5.1. Os lançamentos serão realizados em espaço destinado pela organização da 4ª Festa do Livro da UnB.

5.2. A organização disponibilizará:

- a) mesa para exposição das obras;
- b) cadeira; e
- c) divulgação da atividade, incluindo título da obra e nome do(a) autor(a), nos canais institucionais da Editora UnB e do evento, conforme planejamento de comunicação.

5.3. Os lançamentos das obras selecionadas serão realizados de forma concomitante entre 18h e 18h50 no Espaço Autoral da 4ª Festa do Livro da UnB, Instituto Central de Ciências - Ala Sul, campus universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, conforme agendamento de data de cada autor(a).

5.4. A definição do dia da atividade será comunicada ao(à) autor(a) selecionado(a) pelos canais informados no formulário de inscrição.

5.5. O(A) autor(a) deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de sua atividade.

6. DA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

6.1. O(A) autor(a) selecionado(a) deverá disponibilizar e organizar exemplares de sua obra durante o período de sua participação no Espaço Autoral.

6.2. A comercialização das obras será de responsabilidade do(a) autor(a) ou de representante legal da obra.

6.3. A Editora UnB não será responsável pela comercialização, recebimento de valores, emissão de documentos fiscais, controle de estoque, transporte ou guarda das obras de terceiros.

6.4. Os preços, formas de pagamento e demais condições de comercialização serão definidos exclusivamente pelo(a) autor(a) ou pelo(a) representante legal da obra.

6.5. O(A) autor(a) será integralmente responsável pelos exemplares levados ao evento, inclusive por seu transporte, armazenamento e retirada ao término da atividade.

6.6. A participação no Espaço Autoral não implica cessão de direitos autorais ou de direitos de exploração comercial da obra à Universidade de Brasília ou à Editora UnB.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) AUTOR(A)

7.1. São responsabilidades do(a) autor(a) selecionado(a):

- a) fornecer informações verdadeiras no formulário de inscrição;
- b) comparecer ao local e horário definidos pela organização;
- c) responsabilizar-se pelo transporte de seus exemplares e materiais;
- d) responsabilizar-se pela guarda de seus pertences e exemplares;
- e) observar as normas de funcionamento e segurança do espaço da Universidade de Brasília;
- f) respeitar os horários estabelecidos pela organização;
- g) retirar seus exemplares e materiais ao término da atividade, até o horário limite de 18h50.

7.2. O(A) autor(a) deverá informar à organização, com a maior antecedência possível, eventual desistência da participação.

7.3. A ausência injustificada poderá ser considerada para fins de participação em futuras edições do Espaço Autoral, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA EDITORA UNB

8.1. 8.1 Compete à Editora UnB:

- a) organizar e coordenar o Espaço Autoral;
- b) divulgar a programação selecionada nos canais institucionais disponíveis;
- c) disponibilizar a estrutura prevista neste Edital;
- d) comunicar aos(às) autores(as) selecionados(as) as informações relativas à programação; e
- e) promover a integração das atividades do Espaço Autoral à programação geral da 4ª Festa do Livro da UnB.

8.2. 8.2 A Editora UnB não se responsabilizará por:

- a) despesas de transporte, hospedagem ou alimentação dos(as) autores(as);
- b) comercialização das obras;
- c) perdas, danos ou extravio de exemplares ou objetos pessoais dos(as) participantes; e
- d) despesas ou obrigações assumidas diretamente pelo(a) autor(a), pela editora ou pelo representante legal da obra.

9. DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

9.1. A participação no Espaço Autoral pressupõe a autorização gratuita para registro fotográfico e audiovisual da atividade, exclusivamente para fins institucionais, jornalísticos, históricos e de divulgação da 4ª Festa do Livro da UnB.

9.2. Os registros poderão ser utilizados nos canais institucionais da Universidade de Brasília e da Editora UnB, incluindo páginas eletrônicas, redes sociais, materiais gráficos e demais meios de divulgação institucional.

9.3. A autorização prevista neste item não implica cessão de direitos autorais sobre as obras apresentadas.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma do Edital seguirá as etapas descritas abaixo:

Etapas	Data
Publicação do Chamamento Público	28/08/2026
Período de inscrições	31/08/2026 a 03/09/2026
Análise das inscrições	04/09/2026
Divulgação do resultado	04/09/2026
Divulgação da programação do Espaço Autoral	08/09/2026
Realização da 4ª Festa do Livro da UnB	14 a 17/09/2026
Realização das sessões de lançamento conjuntas	15 e 16/09/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

11.2. A participação no Espaço Autoral é gratuita e não gera direito a remuneração ou indenização de qualquer natureza.

11.3. A autorização para participação no Espaço Autoral é de caráter temporário, vinculada

exclusivamente à realização da 4ª Festa do Livro da UnB, não gerando direito à participação em futuras edições.

11.4. A Editora UnB poderá promover ajustes na programação do Espaço Autoral por razões de ordem técnica, operacional, institucional ou de força maior, comunicando os(as) participantes sempre que possível.

11.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da 4ª Festa do Livro da UnB.

11.6. Eventuais alterações deste Chamamento Público serão divulgadas nos mesmos canais utilizados para sua publicação.

11.7. Este Chamamento Público entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 28/08/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14776685** e o código CRC **4E8E31B4**.